



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0318/2023.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 14, da Lei Municipal n° 806/2011, que trata do adicional noturno.

**CONSIDERANDO** o Ofício HMAF n° 038/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Adriano Francisco da Silva - CPF: 054. [REDACTED] - 95, Matrícula: 2262** o adicional noturno de vinte por cento para as horas trabalhadas no período de 05.06.23023 a 04.07.2023, no Plantão de 24 horas ) 22:00 as 5:00 da manhã do dia seguinte no hospital Municipal.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de junho de 2023.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230712154208.pdf>  
assinado por: idUser 185